

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº147/2023 - Data: de 03
de agosto de 2023.



**PORTARIA Nº 86 / 2023 - DIÁRIA
DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos
Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria
Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal
de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6795/2023 de 09 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) reunião com o Presidente da Câmara dos Deputados e com o Ministro da Fazenda em Brasília, Distrito Federal. no período de 08/08/2023 a 10/08/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 47765/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
NATANAEL FERREIRA COUTINHO	050.381.279-08	Secretário Municipal de Cultura	360277	2	R\$ 968,24	R\$ 1.936,48

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Agosto de 2023.

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023

NATANAEL FERREIRA COUTINHO

Secretário Municipal de Cultura
Decreto 6795/2023